



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 15/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 1058 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 624.100,00 (seiscentos e vinte quatro mil e cem reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de março de 2018.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 15

Data: 02/03/2018

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0045 /1801.1030100832.160-3191.13.02-75	36.270,00				
0053 /1801.1030100832.161-3191.13.02-75	9.400,00				
0078 /1801.1030100862.173-3390.91.00-74	30.000,00				
0080 /1801.1030200852.166-3390.91.00-04	6.790,00				
0090 /1801.1030200852.181-3350.41.00-77	229.200,00				
0091 /1801.1030200852.181-3350.43.00-00	231.000,00				
0095 /1801.1030200852.181-3390.30.00-77	81.440,00				
0020 /1801.1012200892.178-3390.39.00-00		2.000,00			
0070 /1801.1030100862.172-3190.11.01-00		8.000,00			
0071 /1801.1030100862.172-3190.11.01-74		600,00			
0074 /1801.1030100862.172-3390.30.00-74		8.000,00			
0075 /1801.1030100862.172-3390.32.00-00		80.000,00			
0096 /1801.1030200852.181-3390.32.00-00		97.500,00			
0098 /1801.1030200852.181-3390.36.00-00		1.000,00			
0150 /1801.1030200852.181-3390.91.00-00		171.000,00			
0151 /1801.1030200852.181-3390.91.00-04		231.000,00			
0154 /1801.1030100832.157-3390.32.00-04		25.000,00			
Totais:	624.100,00	624.100,00	0,00	0,00	0,00